



**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

---

**ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 18/2019-PMCS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, as nove horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 4/2018 e 57/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **Pregão Presencial (SRP) nº. 18/2019-PMCS**. O resumo do edital foi publicado no Jornal Diário dos Municípios do Paraná (oficial do Município), no site oficial do município e no site do Tribunal de Contas do Paraná (mural de licitações). Lembrando que o edital estava disponível a todas as empresas interessadas no objeto, e onde varias empresas baixaram o presente edital, conforme relatório de editais baixados, do site oficial. Aberta a sessão pública, foi credenciado o senhor **Edino Josiel Senik** representante da empresa **EDINO JOSIEL SENIK PEÇAS**, inscrita no CNPJ sob nº **10.855.508/0001-25** e o Senhor **Izomar Schon** representante da empresa **E. SCHON - ME** inscrita no CNPJ sob nº **19.638.917/0001-44**. Encerrada a fase de credenciamento, foram solicitadas as declarações de atendimento as normas editalícias, as quais foram entregues. O pregoeiro informou aos presentes o procedimento a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas, foi aberto o envelope nº 1, após a conferência verificou-se que as empresas: **EDINO JOSIEL SENIK PEÇAS** e **E. SCHON – ME** cumpriram as normas editalícias sendo consideradas **CLASSIFICADAS**. Aberta a fase de negociação o pregoeiro obteve êxito, conforme mapa de lances em anexo. Deu-se prosseguimento a sessão onde foram abertos os envelopes de documentação, foi verificado: a regularidade fiscal, técnica, econômica financeira e habilitação jurídica. Achada conforme, o pregoeiro, equipe de apoio rubricaram os documentos. Na verificação da habilitação jurídica da empresa **E. SCHON – ME** notou-se que a empresa apresentou certidão negativa Federal com data de validade expirada, como a empresa se declarou como micro empresa será concedido prazo de cinco dias uteis para apresentação de certidão valida. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA** a empresa **EDINO JOSIEL SENIK PEÇAS**, inscrita no CNPJ sob nº **10.855.508/0001-25**, vencedora do **Item 1, 2, 4 e 5** e a empresa **E. SCHON – ME** inscrita no CNPJ sob nº **19.638.917/0001-44 (com ressalvas)**, vencedora do **Item 3**. Considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfizeram as exigências do edital, bem como a fase de negociação, os preços ofertados dentro do máximo estabelecido e considerando a comprovação da habilitação, e a não manifestação de interposição de recursos, ficam concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 18/2019-PMCS**. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame e que os credenciados permaneceram até o final da sessão .

**Marcio Vasiak**  
**PREGOEIRO**

**Heber Luis Scarpim**  
**EQUIPE DE APOIO**

**Edino Josiel Senik**  
**EDINO JOSIEL SENIK PEÇAS**

**Izomar Schon**  
**E. SCHON - ME**